
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025. (REPUBLIÇÃO
POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 034/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.
(Republicação por incorreção).

Dispõe sobre o remanejamento de servidor e dá
outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o servidor José Zilmar Lopes Costa, lotado
na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do
cargo de Motorista do carro do Conselho Tutelar, para atuar no
carro do Conselho do Criança Feliz deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua
publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 30 de janeiro de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:9538C72A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2025. Edição 3468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, nos termos dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 000002/25 justificativas da contratação e observado o Parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 01-DLE/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços de mercado praticados e homologados pela Administração Pública para a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN conforme Termo de Referência e demais anexo. Fica Homologado/Ratificado o presente processo e Adjudicado o seu objeto a empresa Promaxima Gestão Empresarial Ltda. EPP inscrita no CNPJ nº 16538.909/0001-38, a qual foi vencedora dos itens com o valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) conforme descrição da menor e melhor proposta apresentada. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133-2021 Art. 75. II. Segue o processo ao Setor de Contratos.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:58D0C4E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2025. Edição 3468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>